A C Ó R D Ã O

TC-021943.989.24-4

Representante:	CLEBERSON CORREA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.
Responsável:	FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO - PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1987/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL RELATIVO AOS SOFTWARES CONTRATADOS, EM AMBIENTE NUVEM.
Procuradora de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogados:	CLEBERSON CORREA (OAB/SP 198.391); ELSIO MAGGI (OAB/SP 190.191); FRANCISCO LUENGO LOPES FILHO (OAB/SP 193.505).

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROGRAMA DE INFORMÁTICA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS. PROVA DE CONCEITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem

assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro